

# Lançar no sistema as sentenças proferidas em processos físicos

**Objetivo** ▶ Cumprir a Meta 2 do CNJ.

## VOCÊ SABIA?

As sentenças proferidas nos processos físicos precisam ser lançadas no sistema DCP para registrar o cumprimento da Meta 2.

### 1 O que devo fazer ▶

- Identificar os processos incluídos no critério da Meta 2 do CNJ:  
No DCP:  
→ impressão processos → Metas CNJ → Meta 2
- Identificar os processos que estão no relatório, mas que já possuem sentença encartada.
- Regularizar o lançamento de sentença em processos de papel que receberam número de distribuição no DCP (cadastramento de processos antigos), começando pelos mais antigos.
- No DCP, acessar o ícone “alteração de processos” e clicar na opção “já sentenciado”.

### 2 Dica ▶

Se a sentença tiver sido proferida antes de 2008, verificar, no resumo do processo, se houve registro da sentença sem a devida marcação da opção “sentença” e, em caso positivo, lançar a sentença, conforme dados constantes do processo de papel e com o nome do magistrado da época da sentença.

Caso não seja possível fazer o lançamento com os dados do juiz que prolatou a sentença, abrir chamado na DGTEC, para cadastro do magistrado.

**Não se esqueça de fixar um prazo para a execução e acompanhamento do plano de ação**

